COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 16/2021

Projeto de Lei Complementar № 002/2020

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Altera a Lei Complementar n°03, de 07 de janeiro de 1985, que instituí o

Código de Posturas do Município e da outras providências.

Relator: Daniel Weber

Relatório

- A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei Complementar, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei Complementar.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei Complementar
- Os demais vereadores votaram de acordo com o relator.

Conclusão

• Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade do Projeto de Lei Complementar.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 24 de fevereiro de 2021.

Vereador Fábio Zanetti Vice Presidente

Vereador Marcio Hoppen Presidente

> Vereador Daniel Weber Secretário